

LEI MUNICIPAL Nº 2.254/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE, A SR^a. VALÉRIA JAIME PEIXOTO PERILLO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadã Aparecidense a Sr^a. VALÉRIA JAIME PEIXOTO PERILLO, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos onze dias do mês de março de dois mil e dois. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO